



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de março de 2023.

SEI n. 0005006-12.2023.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal – DLF n. 008/2023

Objeto: Conserto de 08 (oito) ventiladores e baixa patrimonial de 1 (uma) unidade

Empresa: SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 09 (nove) ventiladores, em atendimento à solicitação da SeATecMV (4263805), acompanhada de proposta da empresa, com revalidação inserida no documento 4334066.

A Seção de Compras e Registro de Preços (4339747), após verificar a viabilidade de conserto de 8 (oito) desses equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto n. 9.373/2018, propõe a contratação da empresa SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo valor de R\$ 1.480,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a segunda solicitação de conserto de ventiladores neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 4263805, 4297431, 4297444 e 4337122. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza dos equipamentos, conforme informado pela unidade requisitante (4264347).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (4339747 e 4339978) e, nos termos do artigo 128, III, da Resolução TRE/SP n. 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, para emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela SeCRP (4339747).

Posteriormente, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 9.373/2018, remetam-se os autos à COMPL para providências relativas à baixa do bem patrimonial sob o número 46.220 (preço atual do conserto ultrapassa os 50% do valor de referência da compra de um bem novo).

Charles Teixeira Coto
Secretário de Administração de Material Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 03/03/2023, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4342402** e o código CRC **DF7704FC**.
